



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1509

**RESOLUÇÃO Nº 2.858,
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**“484º Ano da Fundação do Povoado “
“68º. de Emancipação Política Administrativa”**

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - ➤ Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes, Senhores Vereadores: **SÉRGIO AUGUSTO SANTANA – Presidente; RAFAEL DE SOUZA VILLAR – Relator; e JOEMERSON ALVES DE SOUZA, MÁRCIO SILVA NASCIMENTO e RODRIGO RAMOS SOARES**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **“FORMAR UMA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA ANALISAR E PROPOR AÇÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO”** conforme o disposto no Requerimento nº 02/17.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente


VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO
Diretora-Secretária

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 06 de março de 2017.
Processo nº **154/2017** – Requerimento nº **002/2017**.
Autor: **Sérgio Augusto Santana**.

DVA/jras.